



SAAEC / Crato - CE

Fl. nº 104

VISTO

104

qualidade e da quantidade do objeto contratual, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

10.3.1 - Os veículos deverão ser entregues, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, nas localidades determinadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu-CE;

10.3.2 - Os veículos entregues pela contratada estarão sujeitas à aceitação plena pelo órgão receptor;

10.3.3 - As contratantes designarão uma Comissão de Recebimento e/ou Técnico, cujo propósito será a verificação da qualidade e quantidade dos veículos com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada e consequente aceitação. Caso estejam em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços a Comissão de Recebimento e/ou Técnico rejeitará o recebimento dos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 - Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações da contratante;
- 11.2 - Cumprir os horários e itinerários fixados pela contratante;
- 11.3 - Iniciar os serviços na data determinada pela contratante;
- 11.4 - Segurar o(s) veículo(s) contra acidentes;
- 11.5 - Responder por si e pelos seus prepostos, por danos causados a contratante e/ou a terceiros por sua culpa ou dolo;
- 11.6 - Cumprir as portarias e resoluções do Município;
- 11.7 - Submeter os veículos à vistoria técnica quando determinada pela contratante;
- 11.8 - Manter os veículos sempre limpos e em condições de segurança;
- 11.9 - Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto do presente contrato, inclusive os tributos municipais, estaduais e federais incidentes sobre os serviços prestados;
- 11.10 - Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;
- 11.11 - Fica proibida a oferta de carona a pessoas estranhas ao quadro de funcionários da contratante nos veículos utilizados para a execução dos serviços, salvo quando houver autorização expressa da contratante;
- 11.12 - Ficar responsável pela substituição do(s) veículo(s), no período de no máximo 06 (seis) horas, quando os mesmos apresentarem algum tipo de problema (técnico e/ou outros);
- 11.13 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimo e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.14 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da CONTRATADA, da CONTRATANTE ou terceiros, verificados em decorrência da locação dos veículos, objeto deste certame;
- 11.15 - Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos serviços, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.
- 11.16 - Providenciar a regularização das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante:

AUTENTICAÇÃO
Solicito a regularização das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela
com: Original Original online
A mim apresentado, Dou 16.10.2011
A mim testemunho A verdadeira.

13 NOV 2011

PROJETO DE LEI N.º 104/2011/SAAE - Página do Contrato 4 de 7

Rua Engenheiro Raimundo Nonato, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará - CEP 63.502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3568-7700
e-mail: valoxmail.com.br - CNPJ: Nº 07.508.138/0001-45 - CGF: 06.672.531-3

Rua Engenheiro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU-CE

SAAEC / Crato - CE

Fl. nº 165

VISTO

FLS N° 1044

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - CEARÁ

N.º 10.530.01
AUTENTICAÇÃO
Ano: 03
Assinatura: [Signature]

ÓRIO DO BISTRITO DE
SERVIÇOS ECONÔMICOS
Assinatura: [Signature]

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com Original Original on-line
A mim apresentado: Dov. fó. Iguatu/CE
Em testemunho Verdadeiro.
02 NOV 2011

- 11.17 - Ficar responsável pela manutenção preventiva e/ou corretiva de peças, pneus e lubrificantes para o pleno funcionamento dos veículos durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores;
- 12.2- Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, objeto contratual;
- 12.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 12.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 12.5 - Utilizar profissionais devidamente habilitados (motoristas), para execução dos serviços, confiando a direção do(s) Veículo(s) contratado(s) a(s) pessoa(s) habilitada(s) com Carteira Nacional de Habilitação – Categorias compatíveis com o veículo guiado e sendo os condutores maiores de 21 anos;
- 12.6 - Fornecer os combustíveis para o pleno funcionamento dos veículos contratados durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO PAULINO DA SILVA, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR DE CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades :

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
- c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.
- d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE.

- 14.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Iguatu, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal/Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, pelo prazo máximo de até 5 (cinco) anos, enquanto

VISTO

FLS 105

DISTRITO DE
IGUATU/C

AUTENTICAÇÃO

Verifico que a presente cópia confere
 Original Original online
 com o original apresentado. Dou fé. Iguatu/CE
 em 01/07/2015. Ag. Verdade.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
IGUATU - CEARÁ

ARTIGO DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Art. 1º. A pena de multa é o valor da penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

14.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

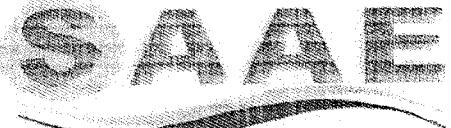
15.1. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":
 - (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;
 - (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos dos itens acima, o contratado deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15.4. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
IGUATU - CEARÁ

coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

16.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro do município de Iguatu - Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

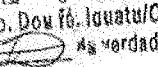
Iguatu – CE, 03 de Março de 2015.

Edval Lavor Bezerra

Edval Lavor Bezerra
Superintendente

Service Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com a Original Original online
não apresentado. Documento Iguatu/CE
em fachamento  Verdade.

Testemunhas:

01. *Francisco*

Nome: FRANCISCO
CPF/MF: 586.819.313-69



Jorge Alexandre de Souza Oliveira
JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS – LTDA
CONTRATADO

3 NOV 2015

Nome:

CPF/MF: 026.995.507-79

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança

por SEMELHANÇA PÓR AUTENTICIDADE

de

Francisco

do dia

04 MAR 2016

Em Teste

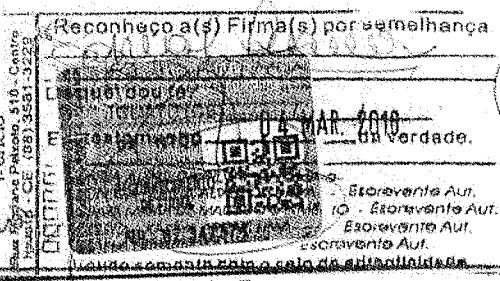
da Verdade

WILIAN DE ARAUJO ASSUNÇÃO

EXPEDIDO WILIAN DE ARAUJO ASSUNÇÃO - Notário

FÁDIA M. DE A. ASSUNÇÃO LIMA - Subnotária

MARIA IVANELLE GOMES - Examinadora



Preciso de sua assinatura para validar a página do Contrato 7 de 7

Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará - CEP 63.502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3586-7700

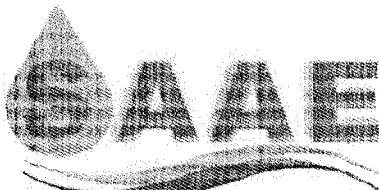
E-mail: saaeiguatu@veloxmail.com.br - CNPJ: N° 07.508.138/0001-45 - CGF: 06.072.501-3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU-CE

SAAEC / Crato - CE

Fl. nº 168

VISPO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
IGUATU - CEARÁ



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo N.º 01 ao Contrato, do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º PP-010/2015-SAAE, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE (Contratante), e a empresa JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA (Contratada), para Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores diversos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, para o fim que a seguir se declara.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua: Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, Prado, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto o Sr. Edval Lavor Bezerra, residente a Rua Nelson de Sousa Alencar, nº. 961, Cocobó, Iguatu, Ceará, portador do CPF: 674.266.893-87, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA, com sede na Rua Aldenizio Uchôa Amerim, 741, Vila Cidao - Iguatu CE. CEP: 63.500-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.716.436/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Jorge Alexandre de Souza Oliveira, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002399745 emitida pela SSP - CE, e do CPF nº 551.908.393-20, celebram entre si o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, em conformidade com o art. 57, inciso II, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Este Aditivo vem retificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supracitado referente ao Pregão Presencial nº. PP-010/2015-SAAE, cujo o objeto é a Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores diversos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda:

Constituir objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês, a contar do dia 30 de Dezembro de 2015.

Cláusula Terceira:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

Rua Engº. Wilton Correia Lima, 772 - Prado - CEP 63.502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
E-mail: saaeiguatu@veloxmail.com.br - CNPJ: Nº 07.508.138/0001-45 - CGF: 06.672.531-3

SAAEC / Crato - CE

Fl. nº 109

VIS

106U

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
IGUATU - CEARÁ



6 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu - CE, 30 de Dezembro de 2015.

Edval Lavor Bezerra
Edval Lavor Bezerra
SUPERINTENDENTE DO SAAE
CONTRATANTE

Jorge Alexandre da Souza Oliveira
Jorge Alexandre da Souza Oliveira
CATALOGO DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Edilene Pereira dos Santos*

CPF N° 325.491.303-59

2) *Edilene Pereira dos Santos*

CPF N° 02.935.194-80

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
Edval Lavor Bezerra
Do que dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
23 AGO 2017
IGUATU (CE)

VANDA ALVES DA SILVA - Notária
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY - Substituta
MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escrivane Aut.
PRYSSYLIA KÄSSYA ARRAYS DE LIMA - Escrivane Aut.
PAULA STHEFÂNIA R. DE OLIVEIRA BATISTA - Escrivane Aut.
Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DO DISTRITO
DARCI VIANA
MUNICÍPIO DE IGUATU

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia contém
com Original Original online
do imóvel apresentado, Doc. fl. Iguatu/CE
Em testemunho da verdade.
03 NOV. 2017

ANA BEATRIZ H. PAIVA DO AMARAL - TABELIA
 TAYNA DANTAS ROSA - ESCREVENTE

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
Edilene Pereira dos Santos
Do que dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
23 AGO 2017
IGUATU (CE)

VANDA ALVES DA SILVA - Notária
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY - Substituta
MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escrivane Aut.
PRYSSYLIA KÄSSYA ARRAYS DE LIMA - Escrivane Aut.
PAULA STHEFÂNIA R. DE OLIVEIRA BATISTA - Escrivane Aut.
Válido somente com o selo de autenticidade

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

Rua Engº. Wilton Correia Lima, 772 - Prado - CEP 63.502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3666-7700
E-mail: saaeiguatu@veloxmail.com.br - CNPJ: Nº 07.508.138/0001-45 - CGF: 06.672.631-3



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
IGUATU - CEARÁ

SAAEC / Crato - Ce
Fl. nº 110

VISTO

107

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo N.º 02 ao Contrato, do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º PP-010/2015-SAAE, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE (Contratante), e a empresa JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA (Contratada), para Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores diversos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, para o fim que a seguir se declara.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua: Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, Prado, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto o Sr. Edval Lavor Bezerra, residente a Rua Nelson de Souza Alencar, nº. 961, Cocobó, Iguatu, Ceará, portador do CPF: 674.266.893-87, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA, com sede na Rua Aldenizio Uchôa Amorim, 741, Vila Cidaç - Iguatu CE. CEP: 63.500-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.716.436/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Jorge Alexandre de Souza Oliveira, Brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 91002399745 emitida pela SSP - CE, e do CPF nº 551.908.393-20, celebram entre si o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, em conformidade com o art. 57, inciso II, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Este Aditivo vem retificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supracitado referente ao Pregão Presencial nº. PP-010/2015-SAAE, cujo o objeto é a Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores diversos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, e inclui as disposições gerais as cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda:

Constituir objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 29 de Janeiro de 2016.

Cláusula Terceira:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

Rua Engº. Wilton Correia Lima, 772 - Prado - CEP 63.502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
E-mail: saaeiguatu@veloxmail.com.br - CNPJ: Nº 07.508.138/0001-45 - CGF: 06.672.531-3



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
IGUATU - CEARÁ

SAAEC / Crato - Ce

Fl. n° 171

VISTO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu - CE, 29 de Janeiro de 2016.

Edval Lavor Bezerra
Edval Lavor Bezerra
SUPERINTENDENTE DO SAAE
CONTRATANTE

Jorge Alexandre de Souza Oliveira
Jorge Alexandre de Souza Oliveira
JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Elaine L L Glandu*
CPF N° 004.905.503-70

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança	
<i>Elaine L L Glandu</i>	
De que dia 16.	
Em testemunho _____ da verdade.	
23 AGO 2017 IGUATU (CI)	
IVANDA ALVES DA SILVA - Notária AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY - Substituta MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escrivana Adv. PRYSSYLLA KASSYA ARRAYS DE LIMA - Escrivana Adv. PAULA STHEFÂNIA R. DE OLIVEIRA BATISTA - Escrivana Adv. <small>Valido somente com a validade da autenticação</small>	

2) *Fernanda Fabio*
CPF N° 584.819.313-49

AUTENTICAÇÃO	
Certifico que a presente cópia confere	
<input checked="" type="checkbox"/> Original <input type="checkbox"/> Original online	
com o original apresentado. Dou fé, Iguatu/CE	
Em testemunho _____ da verdade.	
03 NOV. 2017	
<input type="checkbox"/> ANA BEATRIZ H. PAIVA DO AMARAL - TABELIÃ <input checked="" type="checkbox"/> MAYNA DANTAS ROSA - ESCREVENTE	

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança	
<i>Elaine L L Glandu</i>	
De que dia 16.	
Em testemunho _____ da verdade.	
23 AGO 2017 IGUATU (CI)	
IVANDA ALVES DA SILVA - Notária AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY - Substituta MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escrivana Adv. PRYSSYLLA KASSYA ARRAYS DE LIMA - Escrivana Adv. PAULA STHEFÂNIA R. DE OLIVEIRA BATISTA - Escrivana Adv. <small>Valido somente com a validade da autenticação</small>	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU

Rua Engº Wilton Correia Lima, 772 - Prado - CEP 63.502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
E-mail: saaeiguatu@veloxmail.com.br - CNPJ: N° 07.508.138/0001-45 - CGF: 06.672.531-3

Termo de Aditivo - Página 2 de 2



Prefeitura Municipal de IGUATU

SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E GESTÃO

FATURA

Número da Fatura

1000

Data e Hora de Emissão

01/04/2016 14:41

Código de Verificação

MAKR-KHEM**DADOS DA EMPRESA**

Situação: Não Incidência

CNPJ/CPF: **10.716.436/0001-35**Inscrição Municipal: **0006534533**Razão Social: **JR LOCAÇÕES LTDA - ME**

PIS/PASEP: Não Informado

Nome: **JR LOCAÇÕES LTDA - ME**Endereço: **RUA ALDENIZIO UCHOA AMORIM, 741 - BAIRRO CIDAO - CEP 63500-000**Município: **IGUATU**UF: **CE**
DADOS DO SACADONome/Razão Social: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE**CPF/CNPJ: **07.508.138/0001-45**

Inscrição Municipal: Não Informado

Endereço: **RUA ENG WILTON CORRREIA LIMA, 772 - BAIRRO PRADO - CEP 63500-000**Município: **IGUATU**UF: **CE**

E-mail: Não Informado

*** DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS ***

Valores da Fatura

Código

Serviços

Valor: **35.200,00**

3.01 Atividade não sujeita ao ISSQN e a emissão de n.f. conforme lei 116/03.

SAAEC / Crato - C...Fl. nº **112****VISTO****Total da Fatura: 35.200,00**

REF. A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SIENA 1.4 DE PLACA: OSF9777, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS , ININTERRUPTAMENTE A DISPOSIÇÃO DO SAAE, NO MES DE MARÇO DE 2016. 2.600,00
 REF. A LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO FIAT STRADA DE PLACAS: PMS1427,OSC6722,OSI3657 E PMN0096 CAPACIDADE DE 500Kg, ININTERRUPTAMENTE A DISPOSIÇÃO DO SAAE NO MES DE MARÇO DE 2016. 11.000,00
 REF. A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE PLACA: NQY 0187 , ININTERRUPTAMENTE A DISPOSIÇÃO DO SAAE NO MES DE MARÇO DE 2016. 6.800,00
 REF. A LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO KOMBI DE PLACA: OSP3331 E OSP3831, CAPACIDADE DE 09 PASSAGEIROS, ININTERRUPTAMENTE A DISPOSIÇÃO DO SAAE, NO MES MARÇO DE 2016. 5.700,00
 REF. A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, 4x4 MOTOR A DIESEL, DE PLACA: OSD4731 ININTERRUPTAMENTE A DISPOSIÇÃO DO SAAE NO MES DE MARÇO DE 2016. 6.800,00
 REF. A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UNO DE PLACA: OSM5063, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS , ININTERRUPTAMENTE A DISPOSIÇÃO DO SAAE, NO MES DE MARÇO DE 2016. 2.300,00.

Valor Total: 35.200,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

111110 1080
DETTRAN-CE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01276811214

PLACA

EXERCÍCIO

RIH1E86

2021

ANO FABRICAÇÃO

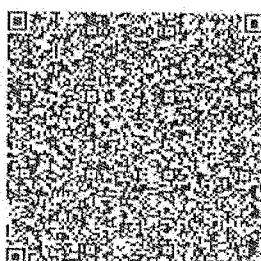
ANO MODELO

2021

2022

NÚMERO DO CRV

213238123718



Validar este QRCode com app.VoC

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

88858312351

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOL 1.0L MC4

ESPECIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

RIH1486/CE

9BWAG45U8NT014209

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

* , *

POTÊNCIA/CILINDRADA

84CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.41

MOTOR

CSE615002

CMT

1.61

EXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

JR LOCACOES DE MAQ E EQUIP LTDA ME

CPF / CNPJ

10.716.436/0001-35

LOCAL

DATA

IGUATU CE

29/09/2021

ASESSADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT, TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGUROADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SAAEC / Crato - CE

Fl. n° 133

VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para troca em dias úteis)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (versão digital)
- Consultar o boleto de seu comprovante de pagamento
- Indicar o prazo de validade
- Replicar dados de veículos

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DENATRAN

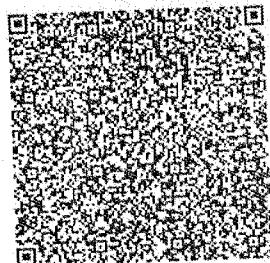
133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-CE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	01178918146
PLACA	EXERCÍCIO
POX3097	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2018	2019
NÚMERO DO CRV	



Validar este QRCode com app Vite

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
94395365265	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	
FIAT/STRADA HD WK CD E	
ESPECIE / TIPO	
ESPECIAL CAMINHONETE	
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
POX3097/CE	9BD57834FKY306444
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FID. BCO DO NORDESTE DO BRASIL
L;*****

CATEGORIA:	CAPACIDADE	
PARTICULAR	0.65	
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	
88CV/1400	1.82	
MOTOR	EMT	
552242973416072	2.22	
CARROCERIA	ENOS	
ABERTA/CABINE DUPLA	04P	
NOME	FLS N° 109	
JR LOCACOES LTDA ME	6	
CPF / CNPJ	10.716.436/0001-35	
LOCAL	DATA	
IGUATU CE	27/10/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN		
DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TABIR	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA UNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGUÍRADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SAAEC / Crato - CE
Fl. n° **174**
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN www.dentran.ce.gov.br

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe a aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Consultar suas intimações e pagamentos com desconto
- Acessar a versão digital da CNH - nova CNH emitida (www.DENATRAN)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (www.DENATRAN)
- Compartilhar e encorajamento com outras pessoas
- Hydrate seu condutor
- Receber notícias de trânsito



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você consultar seu veículo com tranquilidade e segurança!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETTRAN-CE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - DIGITAL

FICHEIRO N° 1090

CÓDIGO REGISTRAL

01269141292

PLACA

RIA6G30

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213170971018



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CTA

68140780365

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/S10 LT DD4A

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / LIF

CHASSI

RIA6630/CE

9BG148FK0NC404907

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO

AL.FID. BCO DO NORDESTE DO BRASIL;
L; VETAR MUD PROPR/TRANSF JURISDI
EM 1 ANO;*****

CATEGORIA	CAPACIDADE	
PARTICULAR		
1.1		
POTÊNCIA/CILINDRADA	SESSO BRUTO TOTAL	
2000CV/2800	3.1	
MOTOR	CNT	
LWNF211321131	6.0	
EXOS	*	
LOTAÇÃO	05P	
CARROCERIA		
ABERTA/CARINE DUPLA		
NOME	JR LOC DE MAQ E EQUIP LTDA ME	
CPF / CNPJ	10.716.436/0001-35	
LOCAL		
	DATA	
IGUATU CE	23/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN		
DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SAAEC / Crato - CE
Fl. n° 175

VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



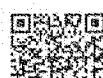
DENATRAN - Agência Cearense

Para sua comodidade, você pode acessar esse documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

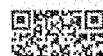
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto;
- Acessar a versão digital da CNH (carteira de habilitação)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (Carteira Digital);
- Compartilhar licenciamento com até 5 pessoas;
- Indicar um另一位 condutor;
- Selecionar local de veí

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



Google Play



App Store

SAAEC / Crato - CE

Fl. nº 176

VISTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins e por solicitação da interessada que a empresa **JR LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.716.436/0001-35, localizada na Rua Pedro Pequeno de Freitas, nº 151, João Paulo II, Iguatu-CE, faz parte do nosso quadro de prestadores de serviços/fornecedores e detém qualificação técnica para prestação de serviços de LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENA, CABINE DUPLA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4L NO MOTOR e LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO VEÍCULO DE ENTRADA OU HATCH PEQUENO, COM 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.3L NO MOTOR.

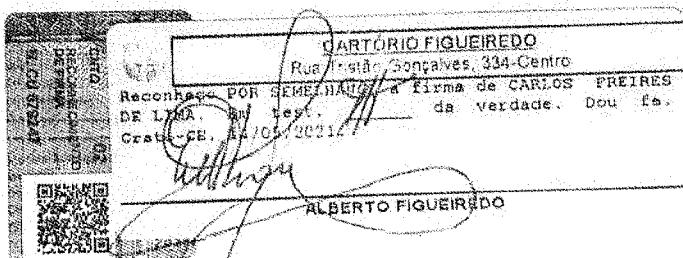
Registrarmos que a empresa presta serviços, cujo objeto é “**Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE**”, no âmbito do **Contrato nº 2020.11.20.1**, com período de vigência de 15/06/2018 a 10/06/2021, oriundo da **Licitação: 2020.08.26.2**.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Crato, 14 de maio de 2021.

Carlos Freires de Lima
CARLOS FREIRES DE LIMA

Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



SAAEC / Crato - CE

Fl. n° 178

Jeep

VISTO

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

ROD. BR-101 NORTE

KM 13

NOVA GOIANA

GOIANA

PE

CEP: 55900-060

FONE: 00008136164011

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº. 1398764
SÉRIE: 25
FOLHA: 1/1CHAVE DE ACESSO:
2221 1016 7017 1600 3626 9502 5001 3987 6413 8153 3408Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da
Sefaz Autorizadora.NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAINSCRIÇÃO ESTADUAL
053213106INSC. EST. SUBST.
063719843DADOS DA NF-e
126210086450741 28/10/2021 15:34:23+03:00CNPJ
16.701.716/0036-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NAME/RAZÃO SOCIAL

JR LOCACOES LTDA

ENDERECO

R PEDRO PEQUENO DE FREITAS

NRO.

151

BAIRRO / DISTRITO

JOAO PAULO II

CNPJ / CPF
10.716.436/0001-35CNPJ
63508-812

MUNICÍPIO

IGUATU

FONE / FAX

00005992250006

UF

CE
067197949DATA DA EMISSÃO
28/10/2021

DATA DE INSCRIÇÃO/FIMIN

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
117.568,57	14.108,22			143.684,68
BASE CALC. ICMS CONV. 51	VALOR ICMS CONV. 51 36.337,13	% CONV. 11/00 76,39	VALOR PTS-ST 0,00	VALOR COPIAS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 10.220,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NAME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGE*	0 - Remetente				19.199.348/0046-80
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 101 - NORTE	GOIANA			PE	057248486

QUANTIDADE

1

ESPECIE

VEICULO

MARCA

FIAT

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.830,000

PESO LIQUIDO

1.830,000

DADOS DO PRODUTO / SERVICOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	NL
2261PH15823CE	EX01 - NOVO FIAT TORO ENDURANCE TURISMO PASSAGIROS 04 CILINDROS - 0 KM PAB 2021 HOD-2027 LUTACAO OU TORNEAGEM PBT 3.830 KG. CNT 1.230 KG. COR-BRANCO AMBIENTE REV-TINTO PRETO	87042190	000	4401	UN	1.000	1.423,63	1.423,63	116.852,92	13.200,25	14.108,22	12,00	8,00
2261PH15823CE	IMPURA BOLIDA (FIAT)	87042190	000	4401	UN	1.000	1.361,53	1.361,53	1.065,68	127,87	13.477,40	12,00	8,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CL:1139557-1 REGIÃO:06/00 VEIC:226KE39553-0 PAT 153- ORG 1439449 PFD 060512333
PED: 521853650-5 MOTOR 552616749307160 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO
CONVENIO ICMS 64/06, OCORRENTE ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/10/2022 , CUJO
PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 165.490,00 VEICULO DESTINADO AO ATIVO
IMOBILIZADO DO CLIENTE DEC.N. 24569/97, ART. 565 C/C 2 LEI 13222/ART
2 FATURAMENTO DIRETO A CONSUMIDOR FINAL - CONVENIO 51/00, DE 15/09/2006 (76,39%)
(VALOR BASE DE IPI R\$ 127.762,57) NOTA FISCAL ORIGINAL 001387456/25
NOTA FISCAL DE NOVO FATURAMENTO, OBJETO DE RETORNO SIMBOLICO, EMITIDA NOS TERMOS DO
AJUSTE SINTEP 11/11#

RESERVADO AO FISCO:

COD. ITEM / CODIGO	COD. MODELO	NÚMERO	CONDUTIVEL	MOTOR-Nº
9882261PH15823CE	200018	2022	DIESEL	170
LOCAL DE ENTREGA	091153 - VIA SUL VEICULOS S/A			
ENDERECO	AV. SANTOS DUMONT			
BAIRRO	DUNAS	COMPLEMENTO	MUNICIPIO	FORALIZZA
				CE
				CNPJ 40.841.736/0003-79



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Usa da Junta Comercial)

SAAEC / Crato - CE
Fl. n° 179
VISTO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio
23201248830	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JR LOCACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEE2100180597

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRICAÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

IGUATI

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

17 Agosto 2021

Data

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

/ /

Responsável

NÃO

/ /

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se:

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se:

Processo indeferido. Publique-se.

/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVACOES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5624694 em 19/08/2021 da Empresa JR LOCACOES LTDA , CNPJ 10716436000135 e protocolo 211228486 - 17/08/2021. Autenticação: 864755039345330222AC4A8AASBADFEBAB65413. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucsc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 211228486 e o código de segurança pmg3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pág. 1/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

SAAEC / Crato - CE

Fl. nº 180 113

Capa de Processo

V I S T O

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/122.848-6	CEE2100180597	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
551.908.393-20	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	17/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro

Selo Ouro - Certificado Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5624694 em 19/08/2021 da Empresa JH LOCACOES LTDA , CNPJ 10716436000135 e protocolo 211228486 -
17/08/2021. Autenticação: 964755839345330222AC4A8AA3BAGFE5AB65413. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar
este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/122.848-6 e o código de segurança pmj3 Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/16

SAAEC / Crato - CE

Fl. nº 181

(1)

VISTO

FIL. N° 102V

6

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2020

JR LOCACOES LTDA ME

CNPJ: 10.716.436/0001-35

RUA PEDRO PEQUENO DE FREITAS, 151 - JOÃO PAULO II, 63508-812
Iguatu - CE

NIRE: 23201243830 - Data: 17/03/2009



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5624694 em 19/08/2021 da Empresa JR LOCACOES LTDA , CNPJ 10716436000135 e protocolo 211X28486 - 17/08/2021, Autenticação: 964755B39345330222AC4A8AA3BABF6AB65413, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21122.848-6 e o código de segurança pmj3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

SAAEC / Crato - CE

Fl. nº 182

VIS

113

ag.: 1

Portes Contábil 6.177,00

Balanço Patrimonial

Licenciado para: SILVIO ROBENIO ROCHA DE FREITAS
 Empresa: JR LOCACOES LTDA ME - CNPJ: 10.716.436/0001-35
 NIRE: 23201243830 - Data: 17/03/2009

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	7.864.435,69 D
1.01	Ativo Circulante	3.426.833,76 D
1.01.01	Disponibilidades	292.913,81 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	292.913,81 D
1.01.03	Clientes	603.390,62 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	603.390,62 D
1.01.05	Créditos	2.530.529,33 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.530.529,33 D
1.07	Ativo não Circulante	4.437.601,93 D
1.07.04	Imobilizado	4.437.601,93 D
1.07.04.01	Bens em Operação	7.864.435,69 D
Total Ativo		

Data de Encerramento: 31/12/2020
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.864.435,69 (Sete Milhões Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil Quatroczentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Iguatu-CE, 31 de Dezembro de 2020

JR Locações Ltda
 Jorge Alexandre de Souza Oliveira
 Sócio-Administrador
 CPF: 551.908.393-20

Silvio Robenio Rocha de Freitas
 CPF: 324.550.383-00
 CRC - Ce: 009377/D-B
 Contador

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certificado registro sob o nº 5624694 em 19/08/2021 da Empresa JR LOCACOES LTDA, CNPJ 10716436000135 e protocolo 211228486 - 17/08/2021. Autenticação: 964755B39345330222AC4ABAA3BABFE5AB65413. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 211228486-6 e o código de segurança pmj3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

pág. 4/16